



**PORTARIA Nº 789/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

**(APROVA O ENQUADRAMENTO NO REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA - REIDI, DO PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DE TRANSPORTES – PORTOS)**

Nos termos da Portaria nº 789/2021, publicada na edição do Diário Oficial da União em 07 de julho, o Ministério da Infraestrutura aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Portos, denominado "Projeto de Modernização dos Equipamentos do Terminal de Vila Velha", proposto pela empresa Terminal de Vila Velha S.A. – TVV, que tem por objetivo adequar o terminal ao atendimento de embarcações de maior porte e proporcionar a modernização e a eficiência do terminal, ampliando a capacidade para a movimentação de cargas, com média de 286.000 contêineres/ano para o ano de 2024, contemplando a aquisição e a implantação de novos equipamentos e sistemas para a melhoria da produtividade na operação do sistema de berços e do pátio, no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

Vale lembrar que o REIDI foi instituído pela Lei 11.488/2007, e é um Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, que concede suspensão de PIS/COFINS e PIS/COFINS-Importação a operações específicas e vinculadas a projetos aprovados e habilitados.

É beneficiária do REIDI a pessoa jurídica que tenha seu projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2021 | Edição: 126 | Seção: 1 | Página: 475

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

## PORTARIA Nº 789, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Portos, proposto pela empresa Terminal de Vila Velha S.A. - TVV.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e o que consta no Processo nº 50000.000092/2021-39, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Portos, denominado "Projeto de Modernização dos Equipamentos do Terminal de Vila Velha", proposto pela empresa Terminal de Vila Velha S.A. - TVV, CNPJ nº 02.639.850/0001-60, que tem por objetivo adequar o terminal ao atendimento de embarcações de maior porte e proporcionar a modernização e a eficiência do terminal, ampliando a capacidade para a movimentação de cargas, com média de 286.000 contêineres/ano para o ano de 2024, contemplando a aquisição e a implantação de novos equipamentos e sistemas para a melhoria da produtividade na operação do sistema de berços e do pátio, no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, referente ao Contrato de Arrendamento ASSJUR nº 016/98, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa Terminal de Vila Velha S.A. deverá informar à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação ou coabilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos do disposto no art. 18, da Portaria GM/MTPA nº 512, de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.000092/2021-39 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA  
MARCASSA DE  
SOUZA**

<b>ANEXO</b>	
<b>Nome Empresarial</b>	Terminal de Vila Velha S.A.
<b>CNPJ</b>	02.639.850/0001-60
<b>Tipo</b>	Portos Organizados
<b>Descrição do Projeto</b>	Projeto na área de infraestrutura de transporte portuário, denominado "Projeto de Modernização dos Equipamentos do Terminal de Vila Velha", que tem por objetivo adequar o terminal ao atendimento de embarcações de maior porte e proporcionar a
	modernização e a eficiência do terminal, ampliando a capacidade para a movimentação de cargas, com média de 286.000 contêineres/ano para o ano de 2024, contemplando a aquisição e a implantação de novos equipamentos e sistemas para a melhoria da
	produtividade na operação do sistema de berços e do pátio, no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, referente ao Contrato de Arrendamento ASSJUR nº 016/98. Dentre outras intervenções, prevê-se os seguintes serviços e obras:
	- Serão adquiridos e implantados novos MHCs e reach stackers, além de realizada a manutenção e a renovação dos ativos componentes do terminal, conforme a seguir: (i) 2 novos MHCs com capacidade e alcance adequado aos futuros navios que irão
	acessar o porto; (ii) Novos sistemas de automação para os portêineres e MHCs, visando ampliar a produtividade da operação de embarque e descarga nos berços; (iii) 5 novos reach stackers e 14 novas Carretas Semi-Reboque
	para ampliar a capacidade de movimentação de cargas no pátio, permitindo giro adequado a nova produtividade do sistema de berços; e (iv) Novos sistemas de gerenciamento, controle e
	automação nos gates e nas áreas internas do terminal, para ampliar a agilidade e a segurança das operações no pátio e no armazém.
<b>Localização</b>	Estado do Espírito Santo
<b>Estimativa de Investimento</b>	R\$ 167.457.508,00



<b>Estimativas das Suspensões Fiscais</b>	R\$ 15.345.066,00
---	-------------------

---

Brasília, 07/07/2021

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-789-de-30-de-junho-de-2021-330654116>